



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1126, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR JORGE ELI BOTELHO
VIEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 1131/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor Jorge Eli Botelho Vieira, Condutor, lotado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a contar de 16/08/2021. A despesa correrá por conta da fonte 0040.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LH/